



Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 503/2024

Dispõe sobre a atualização dos membros da **Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA** de Capivari de Baixo-SC.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 105/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 137/2010 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. 1.251/2021 e suas alterações, que dispõe sobre a nomeação dos representantes do CMDCA no município de Capivari de Baixo-SC;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão dispostas no Regimento interno do ano 2022;

Em reunião ordinária de 28 de março de 2024, ata de n.º 320/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **Atualizar** os membros da **Comissão de Seleção, Normas e Documentos** do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sendo os seguintes:

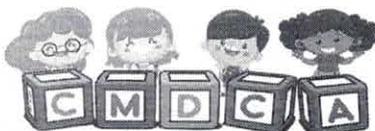
Representantes governamentais:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Alessandra Vieira Francioni Silva

Suplente: Tatiana da Silva Fernandes





2. Secretaria Municipal de Gestão e da Fazenda:

Titular: João Victor Torres Bandeira

Suplente: Michael de Jesus Mendes

3. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Viviane Pereira Alves

Suplente: Luciano Corrêa

Representantes da sociedade civil:

4. CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente:

Titular: Marina Machado dos Santos da Rosa

Suplente: Rosa Machado Silveira

5. AJL – Associação Jorge Lacerda:

Titular: Dafna Correa Rodrigues

Suplente: Beatriz Joaquim Ribeiro

6. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Hamilton Gomes de Sousa (relator)

Suplente: Rosilene Costa Antonio

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Capivari de Baixo, 28 de março de 2024.

João Victor Torres Bandeira
Vice-presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC